

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 03/2016

Pelo presente, firma Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços a **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE RONDINHA**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o n.º 19.329.128/0001-21, com sede na Avenida Sarandi, n.º 646, na cidade de Rondinha/RS, neste ato representada pela sua presidente Silvana Maria Três Cichelero, simplesmente denominada **CONTRATANTE**; e a Empresa **OWS – OPPORTUNITY WEB SOFTWARE**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita sob CNPJ n.º 03.637.818/0001-08, com sede na Avenida Sete de Setembro, n.º 334, 7º andar, centro, na cidade de Passo Fundo/RS, neste ato representada pelo diretor **CARLOS ANTONIO GRANDO**, adiante denominada **CONTRATADA**, pactuam o presente termo aditivo, em razão da extrema necessidade de serviços, nos termos abaixo convencionados:

Cláusula Primeira - Pelo presente Termo Aditivo ficam revogadas as cláusulas quinta - item 5.1, cláusula sexta – item 6.1, cláusula oitava – item 8.1 do Contrato de Administrativo de Prestação de Serviços.

Cláusula Segunda - A Contratante pagará à Contratada, pelos serviços prestados, a importância de R\$ 636,83 (seiscentos e trinta e seis reais e oitenta e três centavos), mensais, cujo valor foi devidamente atualizado conforme item 5.1 da cláusula quinta.

Cláusula Terceira - As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 0101 01 031 0001 2001 3390 3905000000 - Serviços Técnicos Profissionais.

Cláusula Quarta - Fica prorrogado o prazo do Contrato de Prestação de Serviços firmado entre as partes pelo período de 11 de julho de 2016 a 11 de julho de 2017.

Cláusula Quinta - As demais disposições constantes no Contrato de Prestação de Serviços permanecem inalteradas.



E, por estarem justos e contratados, foi lavrado o presente Termo Aditivo, que vai assinado pelas partes e por duas testemunhas que de tudo tem conhecimento.

Rondinha/RS, 11 de julho de 2016.



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE RONDINHA
Silvana Maria Três Cichelero (Presidente) - Contratante



OWS-OPPORTUNITY WEB SOFTWARE - Contratada
Diretor – Carlos Antonia Grando

Testemunhas:

1 - Junny Perigo

004194350-02

2 - _____